

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 82.126-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 27/03/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001643/2024-18.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DIMAS RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 82.167-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 04/09/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001642/2024-73.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ GERALDO CASSIANO DE SOUZA, matrícula nº 82.295-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 08/03/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001545/2024-81

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ ARMANDO DA SILVA, matrícula nº 82.408-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 11/03/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001512/2024-31.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a GENAURO ANTUNES DA SILVA, matrícula nº 82.674-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 29/04/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001511/2024-96.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCO ANTONIO CUNHA SILVA, matrícula nº 83.165-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 25/05/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001655/2024-42.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 83.381-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 26/03/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001556/2024-61.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº 83.410-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 25/03/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001517/2024-63.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a GERALDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 83.476-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 03/02/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001667/2024-77.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a EVALDO ANTONIO DE ARAÚJO, matrícula nº 82.633-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei

Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 18/04/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002152/2022-22.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a WASHINGTON LUIZ DA SILVA, matrícula nº 83.787-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 08/08/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00003148/2023-62.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANGELINA FIUNGO, matrícula nº 83.857-8, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 09/03/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00060-00115788/2024-10.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ PEREIRA DE MELO, matrícula nº 83.865-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe

Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 19/03/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00055-00018653/2024-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ELEUSA ATAIDES, matrícula nº 84.006-8, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 26/03/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001478/2024-02.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 24 (vinte e quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor OLAVO FERREIRA PONTES, matrícula nº 80.053-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 17, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 42, de 01 de março de 2024, página nº 35. Processo SEI 00094-00001277/2024-05.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTENOR BORGES DE ARAÚJO, matrícula nº 81.283-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 17, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 42, de 01 de março de 2024, página nº 35. Processo SEI 00094-00001262/2024-39.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor SEBASTIÃO SOARES DA SILVA, matrícula nº 81.369-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 17, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 42, de 01 de março de 2024, página nº 35. Processo SEI 00094-00001280/2024-11.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e parágrafo único do artigo 142 incluído pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, em favor de GLEISON MALHEIRA XAVIER PEREIRA, KAROLINE MALHEIRA DE MOURA e ALINE MALHEIRA DE MOURA, na proporção 1/3 para cada um, filhos sucessores habilitados da ex servidora MARIA VALDETE MALHEIRA, matrícula nº 81.530-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, falecida em 05/01/2024. Processo SEI 00094-00001649/2024-95.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor EDIMAR BATISTA NETO, matrícula nº 81.679-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 17, de 29 de fevereiro de 2024,

publicada no DODF nº 42, de 01 de março de 2024, página nº 35. Processo SEI 00094-00001271/2024-20.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 82.168-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 17, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 42, de 01 de março de 2024, página nº 35. Processo SEI 00094-00001274/2024-63 .

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora MARIA APARECIDA TURÍBIO NOGUEIRA, matrícula nº 82.848-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 17, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 42, de 01 de março de 2024, página nº 35. Processo SEI 00094-00001292/2024-45 .

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer

outros efeitos, a qual faz jus a servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 82.882-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 17, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 42, de 01 de março de 2024, página nº 35. Processo SEI 00094-00001296/2024-23.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor CARLOS BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 83.002-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 17, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 42, de 01 de março de 2024, página nº 35. Processo SEI 00094-00001264/2024-28 .

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora CIDÁLIA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 83.579-X, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 17, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 42, de 01 de março de 2024, página nº 35. Processo SEI 00094-00001290/2024-56.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor CARLOS MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 83.645-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 17, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 42, de 01 de março de 2024, página nº 35. Processo SEI 00094-00001269/2024-51.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora NAILTA ALVES GALDINO, matrícula nº 83.717-2, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 17, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 42, de 01 de março de 2024, página nº 35. Processo SEI 00094-00001298/2024-12.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor RONIVON MARTINS DA MOTA, matrícula nº 83.875-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº

17, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 42, de 01 de março de 2024, página nº 35. Processo SEI 00094-00001278/2024-41.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

ADAIR DA COSTA E SILVA, matrícula 81.649-3, cargo: ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: GRADUAÇÃO, percentual: 15%, vigência: 01/03/2024, Processo SEI: 00094-00001122/2024-61.

LUIZ ALTAIR MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 82.439-9, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ENSINO MÉDIO, percentual: 10 %, vigência: 01/04/2024, Processo SEI: 00094-00001198/2024-96.

ANTONIA FLÁVIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 82.783-5, cargo: TÉCNICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: GRADUAÇÃO, percentual: 15%, vigência: 01/04/2024, Processo SEI: 00094-00001230/2024-33.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 2.038 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ANTONIO BATISTA DE SOUSA DE JESUS, matrícula 82.149-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001981/2022-98.

AVERBAR 279 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o

período de 01/01/1990 a 30/11/1991, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ANTONIO CARLOS SILVA SAMPAIO, matrícula 82.730-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00243081/2022-31.

AVERBAR 1.996 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 30/11/1991, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ANTONIO JOSÉ ALVES, matrícula 82.685-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003992/2023-93.

AVERBAR 1.928 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 17/08/1990 a 28/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a DIMAS RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 82.167-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002259/2022-71.

AVERBAR 446 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 09/12/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a DIMAS RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 82.167-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 1.617 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/05/2002, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a EVALDO ANTONIO DE ARAUJO, matrícula 82.633-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002152/2022-22.

AVERBAR 910 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 13/05/1993 a 30/04/2007, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a FRANCISCA LINDOMAR GADELHA BENTO, matrícula 83.634-6,

Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002340/2022-51.

AVERBAR 3.046 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 21/09/1990 a 31/01/2012, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a FRANCISCO ANTONIO CUNHA SILVA, matrícula 83.165-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000465/2023-27.

AVERBAR 1.326 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/08/2002, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a FRANCISCO VIANA DE CARVALHO, matrícula 82.002-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002035/2022-69.

AVERBAR 3.227 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/08/2012, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos

Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a GENAURO ANTUNES DA SILVA, matrícula 82.674-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003014/2022-61.

AVERBAR 777 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 15/05/1991 a 11/09/1996, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a GERALDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 83.476-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002184/2022-28.

AVERBAR 1.906 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 18/09/1990 a 31/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a GERSON CAETANO DIAS, matrícula 83.111-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002605/2022-11.

AVERBAR 1.183 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator

ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 06/05/1998, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a GILBERTO NUNES DA CRUZ, matrícula 81.612-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002203/2022-16.

AVERBAR 409 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 22/02/1991 a 31/12/2007, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a IVANILDES ALVES DOS SANTOS, matrícula 83.389-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002029/2022-10.

AVERBAR 342 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/04/1991 a 27/01/2016, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula 83.410-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001964/2022-51.

AVERBAR 1.482 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 08/11/1993 a 31/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOÃO JOSÉ SÁ SANTOS, matrícula 83.821-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002068/2022-17.

AVERBAR 1.926 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 05/09/1990 a 30/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOAQUIM BRITO FRANCO, matrícula 82.964-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002034/2022-14.

AVERBAR 1.965 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 12/09/1990 a 31/05/2004, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOEL MARIANO DA SILVA, matrícula 83.016-X, Técnico em

Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002036/2022-11.

AVERBAR 3.394 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2013, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a LUIS RICARDO DE SOUSA, matrícula 82.142-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002964/2023-59.

AVERBAR 142 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 01/09/195 a 14/08/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a LUZIA MARIA DINIZ, matrícula 01.667-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00142-00001105/2023-39.

AVERBAR 81 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 20/09/1990 a 31/10/1991, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARIA DE FÁTIMA VIANA DE

ALMEIDA, matrícula 83.154-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002398/2022-02.

AVERBAR 56 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 20/09/1990 a 13/09/1991, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, matrícula 83.144-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002396/2022-13.

AVERBAR 2.269 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 11/09/1990 a 31/12/2007, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARNEI ROMUALDO DA SILVA, matrícula 83.011-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002127/2022-49.

AVERBAR 929 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o

período de 19/02/1991 a 30/06/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a NELCINHO GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 83.396-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002166/2022-46.

AVERBAR 623 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 24/08/1990 a 30/11/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a NICODEMOS BATISTA DE LIMA, matrícula 82.858-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002493/2022-06.

AVERBAR 1.952 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 17/08/1990 a 27/04/2004, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a PAULO LIMA RODRIGUES, matrícula 82.788-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002097/2022-71.

AVERBAR 217 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 02/02/1991 a 31/01/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a RAIMUNDA EVARISTA AGUIAR MACHADO DE MOURA, matrícula 83.352-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002401/2022-80.

AVERBAR 1.460 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 17/11/1990 a 31/10/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a RICARDO ALVES DE PAIVA, matrícula 83.107-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003701/2022-86.

AVERBAR 725 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 17/09/1990 a 30/09/1996, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a SEBASTIÃO CAETANO FILHO, matrícula 83.053-4, Técnico em

Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002125/2022-50.

AVERBAR 78 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 05/05/1993 a 31/05/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a VANDA MARIA DE ARAÚJO, matrícula 83.613-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002256/2022-37.

AVERBAR 324 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 05/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSÉ GERALDO CASSIANO DE SOUZA, matrícula 82.295-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 404 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 06/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP,

conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSÉ ARMANDO DA SILVA, matrícula 82.408-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

MARIA DE FÁTIMA FARINHA DA COSTA ALENCAR, matrícula nº 83.483-1, percentual: 4%, vigência: 15/03/2024, processo SEI: 00055-00021128/2024-75.

IVANILDE SILVA SANTOS, matrícula nº 83.640-0, percentual: 4%, vigência: 07/03/2024, processo SEI: 00094-00001317/2024-19.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA, matrícula nº 276.261-7, percentual: 1%, vigência: 11/03/2024, processo SEI: 00094-00004322/2021-22.

MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 276.297-8, percentual: 4%, vigência: 05/03/2024, processo SEI: 00094-00001249/2022-18.

MARTA ROSANE CABRAL, matrícula nº 82.945-5, percentual: 4%, vigência: 25/03/2024, processo SEI: 00094-00001687/2024-48.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ NILTON ARRAIS DA SILVA, matrícula nº 81.160-2, VINÍCIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5, JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS, matrícula nº 82.819-X, e YUSEIJI BRANT ROCHA KUDO, matrícula nº 281.345-9, para compor a Comissão de Executores do Contrato nº 20/2021, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00, cujo objeto consiste na

prestação de serviços de operação, controle e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico com produção de composto cru da Ceilândia (UTMB – Ceilândia) e da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul); operação de compostagem na Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB – Ceilândia); transporte de composto cru da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até a Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB – Ceilândia); e transporte de rejeito das Usinas Ceilândia (UTMB – Ceilândia) e Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até o Aterro Sanitário de Brasília; e transporte de chorume das Usinas Ceilândia (UTMB – Ceilândia) até a Unidade de Recebimento de Entulho - URE e/ou Aterro Sanitário de Brasília - ASB, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constante do Anexo I do Edital de Licitação de Concorrência nº 01/2018-CEL/SLU/DF e da Proposta de Preços. Processo SEI nº 0094-000608/2017.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo executarão as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar a servidora THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI para compor a comissão de execução no tocante ao apoio administrativo.

Art. 3º A Coordenação Técnica da Comissão Executora será exercida pelo servidor VINÍCIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 110 de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 41 de 01 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução Normativa nº 5 - ME, de 26 de maio de 2017 e, ainda, nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme Capítulo V da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Distrito Federal por meio do Decreto nº 38.934/2018, como:

I - Fiscais Técnicos:

a) MARIA VITORIA NAVA SILVA DO CARMO, matrícula nº 276.257-9.

b) ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ, matrícula nº 281.350-5.

c) MAYARA JORDANA BARROS OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 276.289-7.

II - Fiscais Administrativos:

a) LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula nº 276.283-8.

b) THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7.

III - Fiscais Setoriais no NUPAR, NUSOB, NUPLA, NUSUD e NUBSB, respectivamente:

a) ANTÔNIO ASSIS DE OLIVEIRA MELLO, matrícula nº 81.642-6.

b) IVAN CUNHA, matrícula nº 83.760-1.

c) JOAQUINA FONSECA DA SILVA, matrícula nº 82.903-X.

d) MARIA PINTO BRANDÃO, matrícula nº 83.820-9.

e) VALDEMIR INÁCIO ATAÍDE, matrícula nº 82.804-1.

III - Coordenador:

a) Titular: JOSÉ LÚCIO LOPES, matrícula nº 81.970-0.

b) Suplente: REGINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 82.884-X.

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º comporão a comissão executora do Contrato nº 18/2019, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 07.026.299/0001-00, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisação e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente ao LOTE 1. Processo SEI nº 00094-00002909/2019-82.

Parágrafo único – Os servidores designados deverão atestar as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela comissão de execução, no atendimento às complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 56, de 22 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 15, de 26 de março de 2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução nº 32 de 05 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 27, de 06/07/2021, página 06, o ato que concedeu Abono de Permanência a GILBERTO NUNES DA CRUZ, matrícula nº 81.612-4. ONDE SE LÊ: "... a contar de 07/06/2021... ". LEIA-SE: "... a contar de 13/07/2019...".

Na Instrução nº 39 de 05 de agosto de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 30 do 06/08/20212, página 04, o ato que concedeu Abono de Permanência a FRANCISCO VIANA

DE CARVALHO, matrícula nº 82.002-4. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 03/07/2021... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 27/05/2018 ...".

Na Instrução nº 32 de 05 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 27, de 06/07/2021, página 07, o ato que concedeu Abono de Permanência a LUIZ RICARDO DE SOUSA matrícula nº 82.142-X. ONDE SE LÊ: "... a contar de 31/08/2020... ". LEIA-SE: "... a contar de 17/05/2011 ...".

Na Instrução nº 29 de 04 de maio de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 19 do 04/05/2022, página 02, o ato que concedeu Abono de Permanência a ANTONIO BATISTA DE SOUSA DE JESUS, matrícula nº 82.149-7. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 20/03/2022... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 06/06/2018...".

Na Instrução nº 52 de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 28, de 04/07/2022, página 10, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARNEI ROMUALDO DA SILVA, matrícula nº 83.011-9. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional

47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 28/01/2022... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 05/11/2016 ...".

Na Instrução nº 105 de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 31 do 31/08/2023, página 10, o ato que concedeu Abono de Permanência a JOEL MARIANO DA SILVA, matrícula nº 83.016-X. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 13/08/2023... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 10/09/2019...".

Na Instrução nº 143 de 29 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 41, de 01/12/2023, página 09, o ato que concedeu Abono de Permanência a RICARDO ALVES DE PAIVA, matrícula nº 83.107-7. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 12/11/2023... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 12/11/2019 ...".

Na Instrução nº 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do distrito Federal, página 40, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, matrícula 83.144-1. ONDE SE LÊ: "... a contar de 17/05/2016.. ". LEIA-SE: "... a contar de 22/03/2016 ...".

Na Instrução nº 14 de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32, de 16/02/2018, página 45, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARIA DE FÁTIMA VIANA DE ALMEIDA, matrícula: 83.154-9. ONDE SE LÊ: "... a contar de 26/11/2015... ". LEIA-SE: "... a contar de 06/09/2015 ...".

Na Instrução de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 01/04/2019, página 47, o ato que concedeu Abono de Permanência a RAIMUNDA EVARISTA AGUIAR MACHADO DE MOURA, matrícula nº 83.352-5. ONDE SE LÊ: "... a contar de 03/03/2019... ". LEIA-SE: "... a contar de 29/07/2018 ...".

Na Instrução nº 39 de 05 de agosto de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 30 do 06/08/2021, página 05, o ato que concedeu Abono de Permanência a IVANILDES ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 83.389-4. ONDE SE LÊ: "... a contar de 13/07/2021... ". LEIA-SE: "... , a contar de 22/05/2020...".

Na Instrução nº 62 de 31 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 01/06/2023, página 10, o ato que concedeu Abono de Permanência a VANDA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.613-3. ONDE SE LÊ: "... a contar de 28/04/2023... ". LEIA-SE: "... a contar de 09/02/2023 ...".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

quatrocentos e trinta e um) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia..."

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAISVIEIRA Diretor-Presidente
	MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto
	DARLEY BRAZ DEQUEIROZ Diretor de Administração e Finanças

Na Ordem de Serviço nº 50, de 20 de julho de 2001, publicada no DODF 140, de 23/07/2001, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO ERASMO COELHO DE SOUZA, matrícula 83.236-7. ONDE SE LÊ: "... 1º Quin 10/101990 a 08/04/2000...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 10/10/1990 a 24/02/1998..."

Na Instrução nº 22, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo 12, de 01/03/2024, páginas 08/09, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ABADIA VENÂNCIO RODRIGUES, matrícula 83.893-4. ONDE SE LÊ: "...24/01/2019 a 29/01/2024...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 24/01/2019 a 29/01/2024..."

Na Instrução de 06 de dezembro de 2012, publicada no DODF 248, de 10/12/2012, página 56, o ato que averbou o tempo de serviço de JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula 83.410-6. ONDE SE LÊ: "... 753 (setecentos e cinquenta e três) dias, ou seja; 02 (dois) anos e 23 (vinte e três) dias...". LEIA-SE: "... 751 (setecentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 21 (vinte e um) dias..."

Na Instrução de Serviço "BELACAP" nº 42, de 17 de março de 2004, publicada no DODF 59, de 26/03/2004, página 26, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSÉ PEREIRA DE MELO, matrícula nº 83.865-9. ONDE SE LÊ: "... 2.435 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias...". LEIA-SE: "... 2.431 (dois mil,

